Lei Municipal Nº 507 de 26 Abril de 2012.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Prefeitura Municipal

O povo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 1.500.000,00 (um Milhão e Quinhentos Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02 Prefeitura Municipal
02.012 – Sec. Transp. Viação e Serv. Urbanos
15.451.0012-1.119 Construção e Reforma de Pavimentação de Vias Públicas e Meio Fios.
406 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 1.500.000,00

Total ..... R$ 1.500.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, será utilizado a autorização concedida para operação de crédito.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2012.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal